



## **INDICAÇÃO Nº 648/2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PONTO DE APOIO AOS MOTO ENTREGADORES – MOTO POINT – EM PARAUAPEBAS.**

**Autor: Sadisvan dos Santos Pereira**

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após rito regimental, que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), para que seja realizado estudo para a criação de um ponto de apoio destinado aos moto entregadores – Moto Point – em Parauapebas, seja por meio da reforma de pontos de táxi atualmente sem uso ou pela aquisição de contêineres personalizados, de forma a oferecer estrutura adequada a esta classe trabalhadora.

**Parauapebas, 2 de outubro de 2025.**

**SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA**

**Vereador – PRD**



## **JUSTIFICATIVA**

O crescimento dos serviços de entrega por aplicativo, como iFood e demais plataformas de delivery, aumentou significativamente o número de moto entregadores em Parauapebas. Esses trabalhadores não dispõem de espaço adequado para descanso e apoio durante suas jornadas.

A criação do Moto Point busca suprir essa necessidade, oferecendo estrutura equipada com banheiro, micro-ondas, televisão, pontos de recarga, água potável e área de descanso, garantindo condições mínimas de conforto e dignidade.

Sua implementação pode ser viabilizada de forma prática e econômica, por meio da reforma de pontos de táxi em desuso ou da aquisição de contêineres personalizados, devidamente adaptados às necessidades da categoria. O funcionamento poderá ocorrer em horários regulamentados, compatíveis com o Complexo Turístico de Parauapebas e com o ordenamento urbano.

Assim, o Moto Point representa um gesto de valorização e reconhecimento do trabalho diário de centenas de entregadores que movimentam a economia local e prestam serviços essenciais à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, de modo que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de assegurar atenção a esta demanda de interesse público.

**Parauapebas, 2 de outubro de 2025.**

**SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA**

**Vereador – PRD**